

## **Ata da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2017 do Município de Capanema-Paraná**

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Capanema, reuniram-se os munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2017 do Executivo Municipal, conforme publicação de Edital no jornal DIOEMS Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná no dia 21 de setembro de 2017, edição nº 1446, página 10. O responsável pela prestação de contas do Executivo Municipal, o Contador Sr. Cleomar Walter iniciou sua explanação demonstrando todos os índices aplicados no Segundo Quadrimestre do exercício de 2017, ou seja, em pessoal o Executivo está aplicando 48,33% (limite prudencial de 51,30% e máximo de 54,00%) e enfatizou que o Executivo gasta em média todo mês com a folha de pagamento, encargos sociais, 13º e férias o montante aproximado de R\$ 2.223.000,00. Em Saúde 23,19% (mínimo de 15%), em Educação 26,65% (mínimo de 25%). Foi demonstrado o comparativo das receitas arrecadadas no valor total acumulado de R\$ 38.371.996,62 com detalhamento das médias mensais das receitas e seus respectivos percentuais. A despesa liquidada acumulada foi de R\$ 33.256.451,57. O saldo devedor da dívida a longo prazo das operações de crédito na data de 31/08/2017 está em R\$ 1.643.977,92. Foi apresentado o comparativo das principais receitas do Município, como o FPM, ICMS e FUNDEB e em seguida uma explanação dos saldos bancários mais elevados que se encontram nas contas bancárias do Município, demonstrando que em muitos casos não se pode utilizar para pagamento de despesas de livre movimentação, pois os mesmos são vinculados a convênios e programas ou até mesmo valores que devido aos percentuais que devem ser aplicados na Saúde, Educação, entre outros, somente podem ser utilizados em despesas específicas. Após outras explicações e nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata e depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.